



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 030, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Súmula: Nomeia Diretor do Departamento de Planejamento Alimentar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto nos Artigos 39. 40 e 42, da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **REINALDO DE CAMARGO LOPES**, portador da CI RG-1.XXX.124/PR e do CPF/MF nº 090.XXX.058-08, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ALIMENTAR** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo CC-2 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2025.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Jornal: <u>Diário Oficial do Município</u>
Edição nº <u>970</u> - Página <u>1</u>
Data: <u>11</u> / <u>FEVEREIRO</u> / <u>2025</u>

PUBLICADO
Jornal: <u>DIÁRIO DOS CAMPOS</u>
Edição nº <u>34853</u> - Página <u>15</u>
Data: <u>11</u> / <u>FEVEREIRO</u> / <u>2025</u>